

AGENDA SOCIOAMBIENTAL E TERRITORIAL 2020 - 2022



Figura 1 Negócio foto criado por onlyyouaj - br.freepik.com

Relatório — Agenda Socioambiental e Territorial 2020-2022- Oficina de sistematização e reunião do comitê

Tatiana Espíndola

Elaborado por:
Tatiana Espíndola

Este documento foi produzido por consultores independentes no âmbito da implementação do Projeto Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (ProAdapta).

O ProAdapta é fruto da parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU, sigla em alemão), no contexto da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI, sigla em alemão) e implementado pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ).

Contribui para o alcance dos objetivos deste projeto e para a coordenação técnica, em parceria com a GIZ, do processo de origem deste documento, o Ministério de Infraestrutura (MINFRA), por meio de sua Subsecretaria de Gestão Ambiental e Desapropriações (SGAD).

Todas as opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição da GIZ, do MINFRA e do MMA. Este documento não foi submetido à revisão editorial.

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Relações Internacionais
Departamento de Economia Ambiental e
Acordos Internacionais

GIZ
Ana Carolina Câmara (coordenação)
Eduarda Freitas
Luciana Mara Alves

Ministério de Infraestrutura
Mateus Salomé do Amaral (coordenação)
Larissa Carolina Amorim dos Santos
Rodrigo Baudson Godoi e Silva
Bruno Marques dos Santos Silva
Fani Mamede
Renata Helena da Silva
George Yun

Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: + 55 61 2028-1206

Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: + 55 (61) 2029-7000

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
GIZ Agência Brasília
SCN Quadra 01 Bloco C Sala 1501 - Ed. Brasília Trade Center 70.711-902 Brasília/DF
Telefone: + 55-61-2101-2170

A encargo de:
Ministério Federal do Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU) da Alemanha
BMU Bonn:
Robert-Schuman-Platz 3 53175 Bonn, Alemanha
T +49 (0) 228 99 305-0

Diretora de Projeto:
Ana Carolina Câmara
T:+55 61 9 99 89 71 71
T +55 61 2101 2098
E ana-carolina.camara@giz.de

Brasília, setembro de 2019.

Agenda Socioambiental e Territorial do Ministério da Infraestrutura

Período 2020 - 2022

Diretriz 1	Gestão e Governança: Promover a inserção dos aspectos socioambientais e territoriais nas políticas públicas, planos e programas intersetoriais da infraestrutura de transporte.	
Linha de ação	nº	Ação
Linha de ação 1.1 – Fortalecer o planejamento integrado do sistema de transportes considerando a questão socioambiental e territorial.	1.1.1	Incorporar os aspectos socioambientais e territoriais nos planos estratégicos do setor.
	1.1.2	Promover a integração socioambiental e territorial entre as instituições e monitorar o cumprimento das Diretrizes e da Agenda 2020-2022 por intermédio do COGEA e COGET.
	1.1.3	Integrar os sistemas de informações ambientais e as bases de dados territoriais do Minfra e suas vinculadas, e disponibilizar para a sociedade.
Linha de ação 1.2 – Aprimorar a inserção das variáveis socioambiental e territorial nas fases de planejamento, projeto, implantação e operação.	1.2.1	Desenvolver, implementar e monitorar índices de desempenho socioambiental para todos os modos de transporte.
	1.2.2	Criar ou aperfeiçoar normativos relacionados à elaboração de estudos para estruturação de concessões e obras públicas, no que se refere aos aspectos socioambientais e territoriais.
	1.2.3	Elaborar proposta para aperfeiçoamento da modelagem regulatória no que tange aos aspectos socioambientais e territoriais.
	1.2.4	Aperfeiçoar e padronizar, no que for possível, os aspectos socioambientais e territoriais nos programas de exploração da infraestrutura.
	1.2.5	Definir e estruturar conteúdo do relatório socioambiental para os contratos de concessão.
Linha de ação 1.3 – Consolidar canais de comunicação, articulação institucional e interação.	1.3.1	Realizar eventos sobre questões socioambientais e territoriais de relevância para o setor de transportes.
	1.3.2	Criar mecanismo que fomente maior integração entre as áreas de projetos/obras e as áreas socioambientais e territoriais.
	1.3.3	Criar espaço para aproximação com órgãos ambientais estaduais.
	1.3.4	Criar mecanismos de divulgação, intercâmbio e estímulo de boas práticas.
	1.3.5	Estruturar os programas de educação ambiental e comunicação social nos programas ambientais relacionados ao licenciamento ambiental.
	1.3.6	Elaborar e implementar de um plano de comunicação para a área socioambiental e territorial.
	1.3.7	Instituir fóruns de discussão dos setores regulados, com a participação do regulador, dos operadores, e sociedade para debater questões socioambientais.
Linha de ação 1.4 - Promover o desenvolvimento de capacidades para a gestão socioambiental e territorial.	1.4.1	Estruturar e implementar Programa de Capacitação Continuada na área Socioambiental e Territorial.

Agenda Socioambiental e Territorial do Ministério da Infraestrutura

Período 2020 - 2022

Diretriz 2	Mudança do Clima: Promover a inserção das questões relacionadas à mudança do clima na infraestrutura de transportes	
Linha de ação	nº	Ação
Linha de ação 2.1 - Promover a institucionalização do tema de mudança do clima, seja adaptação ou mitigação, garantindo a sua integração e consideração nas atividades e projetos do ministério e suas vinculadas.	2.1.1	Estabelecer parcerias com universidades, academia, cooperação técnicas, institutos de pesquisa, bancos de fomento, entre outros para estudos de adaptação à mudança do clima.
	2.1.2	Incentivar a participação nos fóruns de discussão nacionais e internacionais que tratam de mudança do clima.
	2.1.3	Estudar formas de conceder incentivos para os empreendimentos que aplicam a gestão de riscos climáticos e mitigação de emissões de GEE.
	2.1.4	Realizar levantamento dos normativos do setor (instrções para projetos, manuais, EVTEAs, estruturação para concessões ou outras parcerias, normas de engenharia), para revisão à luz dos novos desafios impostos pela mudança do clima, garantindo a incorporação da consideração dos riscos climáticos nos projetos.
	2.1.5	Estabelecer processo continuado de capacitação em adaptação e mitigação da mudança do clima no âmbito do Minfra e vinculadas.
Linha de ação: 2.2 - Promover a gestão de riscos climáticos e adaptação à mudança do clima da infraestrutura de transportes.	2.2.1	Exigir na formulação de procedimentos, critérios e normas, observação aos riscos climáticos e ações de adaptação, sempre que pertinente.
	2.2.2	Realizar estudo(s) de vulnerabilidade aos riscos climáticos do setor de infraestrutura de transporte, com avaliações gradualmente mais completas e sempre que possível econômicas, visando subsidiar tomadas de decisões.
	2.2.3	Institucionalizar a consideração de riscos climáticos e a promoção de ações de adaptação nos instrumentos de planejamento do setor.
	2.2.4	Coletar, sistematizar e divulgar informações de impactos causados por riscos climáticos nas infraestruturas de transporte do país, adaptando e incorporando sua exigência nos instrumentos de coleta de informações já existentes ou estabelecendo novos mecanismos.
	2.3.1	Considerar gradualmente variáveis relacionadas à emissões de GEE nos planos estratégicos do setor, buscando incorporar a precificação de carbono nos critérios de decisão econômicos.
Linha de ação 2.3 - Adotar e promover a adoção de medidas de mitigação da mudança do clima visando a redução de emissões de GEE no setor.	2.3.2	Realizar levantamento dos fundos verdes internacionais (green bonds) e suas condicionantes em mudança do clima, visando sua consideração na concepção de projetos do setor.

Agenda Socioambiental e Territorial do Ministério da Infraestrutura

Período 2020 - 2022

Diretriz 3		Diretriz 3 Projetos, estudos e pesquisas: Desenvolver projetos, estudos e pesquisas com maior qualidade socioambiental	
Linha de ação	nº	Ação	
Linha de ação 3.1 - Aprimorar a legislação e instrumentos normativos relacionados à gestão socioambiental e territorial.	3.1.1	Compilar e atualizar os principais normativos com temática socioambiental e territorial no âmbito do Minfra.	
	3.1.2	Promover interlocuções para que sejam incorporadas as demandas do setor nos normativos socioambientais.	
Linha de ação 3.2 - Ampliar e Fortalecer as atividades de pesquisa em tecnologias e inovações do setor de transporte.	3.2.1	Fomentar a aplicação da verba de investimento tecnológico nas temáticas socioambientais e territorial.	
	3.2.2	Criar repositório de publicações científicas e incentivar publicação de artigos técnicos sobre as temáticas socioambiental e territorial.	
	3.2.3	Estabelecer parcerias com universidades, academia, cooperação técnicas, institutos de pesquisa, bancos de fomento, startups, entre outros para estudos na temática socioambiental e territorial.	
Linha de ação 3.3 - Aprimorar instrumentos utilizados para contratação de estudos, projetos e pesquisas.	3.3.1	Estabelecer custos referenciais e metodologia de dimensionamento para elaboração de estudos e cumprimento de condicionantes ambientais.	
	3.3.2	Estabelecer custos referenciais e metodologia de dimensionamento para elaboração de estudos e execução de serviços de desapropriação, reassentamento e regularização de áreas afetadas infraestrutura.	
	3.3.3	Modelar contratação de serviços/produtos de desapropriação e reassentamento por meio de atas de registro de preços.	

Agenda Socioambiental e Territorial do Ministério da Infraestrutura

Período 2020 - 2022

Diretriz 4		Licenciamento Ambiental: Fortalecer a gestão de processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de infraestrutura de transportes, visando que sejam céleres	
Linha de ação	nº	Ação	
Linha de ação 4.1 - Assegurar a eficiência processual possibilitando maior agilidade nas etapas de licenciamento ambiental.	4.1.1	Propor a padronização dos Planos e Programas Ambientais.	
	4.1.2	Propor a padronização de Termos de Referência dos estudos ambientais.	
	4.1.3	Estabelecer fórum de acompanhamento institucional dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos de infraestrutura em todos os modais junto aos órgãos ambientais licenciadores.	
	4.1.4	Implementar agenda com órgãos envolvidos no licenciamento ambiental para discussão de aspectos pontuais e gerais relacionados aos empreendimentos de transportes.	
	4.1.5	Promover interlocuções para que sejam incorporadas as demandas do setor na Lei Geral de Licenciamento, especialmente a LAC.	
	4.1.6	Promover interlocuções para que sejam incorporadas as demandas do setor na regulamentação da forma de consulta referente à OIT 169.	
Linha de Ação 4.2 – Aprimorar a gestão da informação sobre licenciamento ambiental.	4.2.1	Desenvolver a estruturação e sistematização das informações ambientais produzidas pelas entidades vinculadas considerando soluções tecnológicas existentes.	
	4.2.2	Promover a adoção do Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SIGESA) como plataforma de acompanhamento dos empreendimentos no âmbito do Minfra.	

Agenda Socioambiental e Territorial do Ministério da Infraestrutura

Período 2020 - 2022

Diretriz 5		Gestão Territorial: Aprimorar os procedimentos de gestão territorial da infraestrutura de transportes, assegurando os aspectos socioambientais
Linha de ação	nº	Ação
Linha de ação 5.1 - Aperfeiçoar procedimentos de desapropriação e deslocamento compulsório.	5.1.1	Uniformizar entendimentos jurídicos relevantes para a execução de procedimentos de desapropriação, afetação e desafetação de imóveis.
	5.1.2	Elaborar e institucionalizar o Programa Nacional de Desapropriação e Reassentamento de Obras Públicas de Infraestrutura de Transportes.
	5.1.3	Publicar Portaria estabelecendo as diretrizes do MINFRA para deslocamentos compulsórios decorrentes de obras de infraestrutura de transportes.
Linha de ação 5.2 - Aprimorar a gestão da informação territorial da infraestrutura.	5.2.1	Criar base única de informações territoriais da infraestrutura de transportes (RIT).
	5.2.2	Desenvolver e difundir o Sistema de Gestão de Processos de Desapropriação e Reassentamento - SGPDR.
	5.2.3	Elaborar normativa para exigir georreferenciamento nos padrões oficiais em todos os processos que envolvam questões territoriais.
	5.2.4	Consolidar e integrar base de dados de vulnerabilidade socioeconômica.
Linha de ação 5.3 - Promover a regularização de áreas afetadas à infraestrutura.	5.3.1	Estruturar e implementar Programa de Regularização das Áreas de Infraestrutura de Transportes.

A photograph of a tram station at sunset. A tram is visible on the tracks to the left, and a modern tram stop with a glass shelter and a bench is on the right. The sky is a mix of purple, pink, and blue. A green square is overlaid on the left side of the image.

OFICINA DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS DO MINFRA

REUNIÃO
SISTEMATIZAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Por ordem do



Por meio da



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

CONSTRUIR SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DA AGENDA 2020-2022 NO ÂMBITO DAS DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

OBJETIVOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. **SISTEMATIZAR E CONSOLIDAR** OS RESULTADOS DAS OFICINAS POR MODAIS
2. **ELABORAR PROPOSTA DE ESTRUTURA** DOS DOCUMENTOS FINAIS:
DIRETRIZES E AGENDA 2020-2022
3. **DIALOGAR SOBRE O OFICINA DE CONSOLIDAÇÃO**

NOSSA METODOLOGIA


É orientado por uma **abordagem reflexiva a partir de diálogos**. Utiliza exposições dialogadas e construção coletiva para a **construção dos resultados**.



NOSSA METODOLOGIA

- > Fazer inscrições para fala
- > Objetividade
- > Presença
- > Pontualidade
- > Participação





AGENDA 2020-2022 DAS
DIRETRIZES
SOCIOAMBIENTAIS E
TERRITORIAIS: LINHAS
DE AÇÃO, AÇÃO, ATORES
ENVOLVIDOS E PRAZO.

CONSOLIDAÇÃO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



DIRETRIZES
SOCIOAMBIENTAIS
E TERRITORIAIS

Agenda 2020-2022 Planejamento Operacional

DIRETRIZ



LINHAS DE AÇÃO



AÇÃO

MODAL

QUEM LIDERA

QUEM COLABORA

ANO INÍCIO

ANO FIM

AGENDA 2020-2022

1. INDICAR SUBCATEGORIA PARA AGRUPAMENTO
2. CONFERIR ESPECIFICIDADE (TODOS OU MODAL)
3. ELIMINAR DUPLICIDADE (DENTRO DA MESMA DIRETRIZ E ENTRE DIRETRIZES (?))
4. FAZER PEQUENAS CORREÇÕES PARA APERFEIÇOAR ENTENDIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.

Obrigado!



1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA - COGEA E COGET

DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS DO MINFRA

30 DE OUTUBRO DE 2019

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

PACTUAR OS SUBSÍDIOS A ELABORAÇÃO DA AGENDA 2020-2022 NO ÂMBITO DAS DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

OBJETIVOS

1. **APRESENTAÇÃO DO RELATO** DAS OFICINAS POR MODAIS
2. **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS** DA AVALIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS
3. **VALIDAÇÃO DAS CONSOLIDAÇÃO** DAS CONTRIBUIÇÕES DAS OFICINAS
4. **PACTUAÇÃO DOS PRÓXIMOS PASSOS** PARA A ELABORAÇÃO DA AGENDA
5. **ENCAMINHAMENTOS E INFORMES**

NOSSA METODOLOGIA


É orientado por uma **abordagem reflexiva a partir de diálogos**. Utiliza exposições dialogadas e construção coletiva para a **construção dos resultados**.



NOSSA METODOLOGIA

- > Fazer inscrições para fala
- > Objetividade
- > Presença
- > Pontualidade
- > Participação





AGENDA 2020-2022 DAS DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS: LINHAS DE AÇÃO E AÇÕES.

CONSOLIDAÇÃO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Por ordem do



Por meio da



DIRETRIZES
SOCIOAMBIENTAIS
E TERRITORIAIS

Agenda 2020-2022 Planejamento Operacional

DIRETRIZ



LINHAS DE AÇÃO



AÇÃO

MODAL

QUEM LIDERA

QUEM COLABORA

ANO INÍCIO

ANO FIM

AGENDA 2020-2022

1. IDENTIFICAR CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES DE CONTEÚDO.
2. FAZER PEQUENAS CORREÇÕES PARA APERFEIÇOAR ENTENDIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.

Obrigada!

